



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante

Certificado de Vistoria de Veículo - SES Nº 1492/2024

Brasília-DF, 06 de agosto de 2024.

CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO Nº 1492/2024

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CERTIFICA QUE O VEÍCULO ABAIXO QUALIFICADO ATENDE OS REQUISITOS SANITÁRIOS EXIGIDOS PARA TRANSPORTE E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMADO NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO", CONCEDENDO O PRESENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO COM VALIDADE DE UM ANO, CONTADA A PARTIR DE SUA EMISSÃO.

NOME/RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO:

BSB OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

19.196.536/0001-52

PLACA:

QPD 2A76

MARCA/MODELO/VERSÃO:

FIAT/FIORINO HD WK E

CÓDIGO RENAVAL:

01165520297

COR:

PRETA

ANO/MODELO:

2018/2019

CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

Transporte de material biológico

3.1.8.1 Tipo VIII:

Nº PROCESSO SEI:

00060-00377648/2024-33

E-MAIL:

COMERCIAL@BSBLOGISTICA.COM.BR

REQUERENTE:

MAURICIO MARCOS MEINERTZ

CPF:

606.218.930-72

ENDEREÇO:

QUADRA . 01. CONJUNTO. C. LOTE. 2,4,6,8 E 10. SALA P/A
1. NUCLEO BANDEIRANTE.DF

TELEFONE:

61-3550 6685. 61-999251200

O RESPONSÁVEL/CONDUTOR FICA OBRIGADO A OBSERVAR AS NORMAS LEGAIS

REGULAMENTARES PARA O TRANSPORTE AUTORIZADO, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES SALUBRIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO RESPECTIVO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE, QUANDO APLICÁVEIS.

OBSERVAÇÕES:

1. QUANDO SE TRATAR DE PRODUTOS QUE EXIJAM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, GUARDA E TRANSPORTE, SEU COMPARTIMENTO DEVERÁ SER DOTADO DE EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITEM ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO CAPAZES DE ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE PUREZA, SEGURANÇA E EFICÁCIA DOS PRODUTOS (Artigo 61 e parágrafo único da [Lei Federal n.º 6360/1976](#)).
2. É PROIBIDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, JUNTAMENTE COM ALIMENTOS, MEDICAMENTOS OU OBJETOS DESTINADOS A USO HUMANO OU ANIMAL OU, AINDA, COM EMBALAGENS DE MERCADORIAS DESTINADAS AO MESMO FIM. (Artigo 7º, § 2º do [Decreto federal n.º 96.044/1988](#)).
3. É VEDADO O TRANSPORTE COMPARTILHADO DE SANEANTE COM QUALQUER OUTRO PRODUTO (Item 3.2.1 da Instrução Normativa Divisa/SES);
4. É VEDADO O TRANSPORTE DE PRODUTOS NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: I. MATERIAIS SUJOS E LIMPOS NO MESMO COMPARTIMENTO DO VEÍCULO; II. TRANSPORTE DE CADÁVERES EM VEÍCULOS SEM ISOLAMENTO ENTRE A URNA MORTUÁRIA E O CONDUTOR DO VEÍCULO E OS PASSAGEIROS; E III. PRODUTOS DE DIFERENTES FAIXAS DE CONSERVAÇÃO (CONGELADOS, RESFRIADOS E/OU TEMPERATURA AMBIENTE) SOB A MESMA TEMPERATURA (Item 3.5 da Instrução Normativa Divisa/SES);
5. O CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO ATESTA QUE O VEÍCULO ATENDE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE REQUERIDA, CONFORME VISTORIA REALIZADA;
6. O CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CERTIFICADA SEM O OBRIGATÓRIO ACOMPANHAMENTO DE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO OU LICENÇA EVENTUAL, NOS TERMOS DAS LEIS DISTRITAIS Nº 5547/2015 E 5281/2013;
7. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM O RESPECTIVO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO OU LICENÇA EVENTUAL CONSTITUI INFRAÇÃO SANITÁRIA, INDEPENDENTE DA POSSE DE CVV PARA A ATIVIDADE EXERCIDA;
8. A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES AVALIADAS PARA CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO CONFIGURA INFRAÇÃO SANITÁRIA, COM APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO CVV EMITIDO;
9. A REQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO GERA TAXA DE EXPEDIENTE JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, COM BOLETO ENCAMINHADO PARA O E-MAIL INFORMADO.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0198461-6, Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante**, em 09/08/2024, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 147787950 código CRC= 633016EA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00377648/2024-33

Doc. SEI/GDF 147787950